



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.733

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	4
Secretaria de Finanças	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	9
Secretaria da Educação	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	16
Previpalmas	18
Agência Municipal de Turismo.....	19
Publicações Particulares	19

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de vantagens pecuniárias, incentivos, auxílios e/ou adicionais aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º As vantagens pecuniárias, incentivos, auxílios e/ou adicionais aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde, são concedidas na forma desta Medida Provisória.

Art. 2º São vantagens pecuniárias, para os efeitos desta Medida Provisória, no âmbito da gestão municipal do SUS:

I - Gratificação de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS);

II - Auxílio Pecuniário – Alimentação;

III - Auxílio Pecuniário – Moradia;

IV - Incentivo de Produtividade e Resultados em Saúde;

V - Indenização de Plantão Extraordinário;

VI - Indenização de Transporte;

VII - Gratificação de Responsabilidade Técnica;

VIII - Auxílio Pecuniário para Compra de Equipamento;

IX - Incentivos para Campanhas.

§ 1º As vantagens previstas nos incisos do caput deste artigo não serão incorporadas para concessão de qualquer outra vantagem remuneratória, inclusive para fins previdenciários de regime próprio.

§ 2º O pagamento da gratificação prevista no inciso “I” do caput será devida simultâneo ao 13º (décimo terceiro salário).

§ 3º Para fazer jus ao recebimento das vantagens de que trata o caput, os servidores deverão ser designados por ato do Gestor da Pasta, observado que:

I - não serão de caráter universal;

II - terão seus valores e denominações definidos conforme o Anexo Único a esta Medida Provisória;

III - não poderão receber composição de vantagens remuneratórias de qualquer tipo superiores ao teto estabelecido pela Lei Orgânica Municipal;

IV - o Incentivo de Produtividade e Resultados em Saúde será aplicado ao pagamento de vantagens remuneratórias por mérito e/ou resultados vinculados a programas nacionais ou estaduais;

V - o pagamento das respectivas vantagens previstas nos incisos I, IV, V, VI, VII e VIII do caput serão proporcionais à produtividade do servidor, medida por meio da contratualização do alcance de metas e resultados;

VI - o pagamento das respectivas vantagens previstas nos incisos I, IV, V, VI, VII e VIII do caput serão passíveis de desconto da fração proporcional aos atrasos e às faltas injustificadas.

§ 4º O pagamento das vantagens previstas nos incisos II e III do caput serão devidas no mês de descanso dos profissionais do “Programa Mais Médicos para o Brasil”.

§ 5º O pagamento das gratificações previstas nos incisos I e VII do caput será devido no mês de gozo de férias dos servidores beneficiários.

§ 6º O valor do cálculo da vantagem prevista no inciso IV do caput, Incentivo de Produtividade e Resultados em Saúde, será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do recurso recebido pela equipe, de acordo com a avaliação externa, sendo devido, a cada avaliação quadrimestral, o valor proporcional a avaliação interna de 3 (três) componentes de produtividade e resultado, a saber:

I - Componente Coletivo: obtido por ponto de atenção à saúde, que corresponderá à 25% (vinte e cinco por cento) da avaliação;

II - Componente Território: obtido por resultados territoriais, que corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da avaliação;

III - Componente individual: obtido pela avaliação individual do servidor, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

Art. 4º O pagamento das vantagens previstas nesta Medida Provisória será suspenso nos casos de:

I - descumprimento das atribuições da função designada;

II - 5 (cinco) faltas injustificadas, intercaladas ou não, no período 60 (sessenta) dias;

III - cumprimento de penalidade disciplinar decorrente de processo administrativo disciplinar ou sindicância;

IV - o servidor estar em gozo de licença ou afastamento, consideradas as exceções a seguir:

a) fruição de licença:

1. para tratamento da própria saúde inferior a 15 (quinze) dias;

2. por motivo de doença de pessoa da família, inferior a 15 (quinze) dias;

3. em razão de gestação, adoção ou paternidade;

b) fruição dos seguintes afastamentos:

1. para atender convocação da justiça eleitoral, durante período eletivo;

2. para servir em Tribunal de Juri;

3. missão oficial fora do local do exercício, inferior a 15 (quinze) dias;

4. para doação de sangue;

5. para alistamento como eleitor;

6. por casamento;

7. nos casos de falecimento do cônjuge, companheiro, pai, mãe, madrasta ou padrasto, enteada, filhos, menor sob guarda ou tutela e/ou irmão.

Art. 5º É vedado o acúmulo do Incentivo de Produtividade e Resultados em Saúde com o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade, em caráter indenizatório, no âmbito do Poder Executivo Municipal, previsto na Lei Complementar nº 315, de 25 de março de 2015.

Parágrafo único. Ao servidor é facultada a escolha da vantagem pecuniária que irá fazer jus.

Art. 6º Esta Medida Provisória será regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 2.263, de 19 de outubro de 2016.

Art. 8º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11,
DE 13 DE ABRIL DE 2017.

TABELAS DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS NO ÂMBITO DA
GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

I - Gratificação de Atividade Finalística e Técnica

FUNÇÃO	VALOR
Auxiliar de Consultório Dentário Serviço Ambulatorial - 40h	R\$ 460,00
Enfermeiro da Atenção Primária - 40h	R\$ 2.300,00
Enfermeiro Serviço Urgência e Emergência - 30h	R\$ 1.250,00
Médico Serviço Ambulatorial - 20h	R\$ 3.250,00
Médico Serviço Ambulatorial - 40h	R\$ 6.500,00
Odontólogo Serviço Ambulatorial - 20h	R\$ 1.100,00
Odontólogo Serviço Ambulatorial - 40h	R\$ 2.300,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 100,00
Condutor de Veículo de Urgência e Emergência e Transporte Sanitário	R\$ 260,00
Operador de Frota	R\$ 300,00
Técnico de Enfermagem - 40h	R\$ 460,00
Técnico de Enfermagem (Serviço de Urgência e Emergência - 40h)	R\$ 300,00
Analista Multiprofissional em Atenção Psicossocial	R\$ 500,00
Auxiliar de Serviços e Cuidados em Saúde	R\$ 150,00
Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde - Porte I	R\$ 1.500,00
Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde - Porte II ou Porte I-24h	R\$ 2.000,00
Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde - Porte III ou Porte II-24h	R\$ 2.500,00
Coordenador Técnico de Referência I	R\$ 1.000,00
Coordenador Técnico de Referência II	R\$ 2.500,00
Coordenador Territorial de Controle de Endemias	R\$ 700,00
Supervisor de Campo das Ações de Controle de Endemias	R\$ 250,00
Técnico Auxiliar de Atenção à Saúde I	R\$ 150,00
Técnico Auxiliar de Atenção à Saúde II	R\$ 250,00
Técnico Auxiliar de Atenção à Saúde III	R\$ 300,00
Técnico de Referência I	R\$ 480,00
Técnico de Referência II	R\$ 750,00
Técnico de Referência III	R\$ 950,00

II - Auxílio Pecuniário – Alimentação

Auxílio Pecuniário – Alimentação	VALOR
"Programa Mais Médicos para o Brasil" / Mês	R\$ 700,00
Plantonista 12h / por Evento ou dia de Atividade de Campanha	R\$ 12,00

III - Auxílio Pecuniário – Moradia

AUXÍLIO PECUNIÁRIO – MORADIA	VALOR
Auxílio Pecuniário – Moradia – "Programa Mais Médicos para o Brasil"	R\$ 1.800,00

IV - Incentivo de Produtividade e Resultados em Saúde

CARGO	VALOR (12 HORAS)
Médico	R\$ 1.000,00
Enfermeiro e Odontólogo	R\$ 350,00
Demais categorias profissionais de nível superior previstas no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Saúde e profissões da saúde previstas no Quadro Geral	R\$ 300,00
Motorista	R\$ 120,00
Nível Técnico	R\$ 120,00
Nível Médio	R\$ 105,00
Nível Fundamental	R\$ 80,00

V - Indenização de Plantão Extraordinário no âmbito da Gestão Municipal do SUS

CARGO	VALOR (12 HORAS)
Médico	R\$ 1.000,00
Enfermeiro e Odontólogo	R\$ 350,00
Demais categorias profissionais de nível superior previstas no Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Saúde e profissões da saúde previstas no Quadro Geral	R\$ 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Motorista	R\$ 120,00
Nível Técnico	R\$ 120,00
Nível Médio	R\$ 105,00
Nível Fundamental	R\$ 80,00

VI - Indenização de Transporte

ZONA	VALOR
RURAL - Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	R\$ 250,00
SEMI-URBANA - Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	R\$ 150,00
INSPETOR SANITÁRIO	R\$ 1.250,00

VII - Gratificação de Responsabilidade Técnica
UNIDADE COM FUNCIONAMENTO REGULAR

DIMENSIONAMENTO TÉCNICO	VALOR
Responsável Técnico por 1 a 12 profissionais por Categoria	R\$ 500,00
Responsável Técnico por 13 a 24 profissionais por Categoria	R\$ 800,00
Responsável Técnico por 25 a 36 profissionais por Categoria	R\$ 1.000,00
Responsável Técnico por Acima de 36 profissionais por Categoria	R\$ 1.500,00

UNIDADE COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

DIMENSIONAMENTO TÉCNICO	VALOR
Responsável Técnico por 1 a 9 Profissionais por Categoria	R\$ 800,00
Responsável Técnico por 10 a 19 Profissionais por Categoria	R\$ 1.000,00
Responsável Técnico por 20 a 29 Profissionais por Categoria	R\$ 1.500,00
Responsável Técnico por Acima de 30 Profissionais por Categoria	R\$ 3.000,00

VIII - Auxílio Pecuniário para Compra de Equipamento

EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO LIMITE
Equipamento de Proteção Individual	ATÉ R\$ 140,00
Equipamento de Informática / Eletrônico	ATÉ R\$ 1.400,00

IX - Incentivos para Campanhas

NÍVEL DO CARGO	VALOR LIMITE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	ATÉ R\$ 350,00
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	ATÉ R\$ 250,00
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	ATÉ R\$ 150,00

ATO Nº 394 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º o Ato nº 363-NM, de 6 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.728, de 6 de abril de 2017, que nomeia, sub judice, RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 6 de abril de 2017.

Palmas, 13 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 395.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10, inciso IV da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

CONSIDERANDO o Ofício nº 306-2017/GAB/SEPLAD e Ofício nº 139/2017/SUCON-PGM, os quais orientam a adoção de providências cabíveis acerca da decisão monocrática, exarada nos autos do Processo nº 0025850-68.2015.827.2729, 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas, Mandado de Segurança proposto por Raquel Holanda da Silva Alves, onde é determinando o retorno ao cargo de provimento efetivo de Analista em Saúde: Odontólogo/Clinico Geral-40h;

CONSIDERANDO o deferimento do recurso de apelação proposta por Raquel Holanda da Silva Alves, (evento 37 do Mandado de Segurança nº 0025850-68.2015.827.2729), com efeitos suspensivos;

REINTEGRAR, sub judice,

Art. 1º RAQUEL HOLANDA DA SILVA ALVES, no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo/Clinico Geral-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, conforme decisão proferida no Processo nº 0025850-68.2015.827.2729, 4ª Vara da Fazenda e Registro Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 6 de abril de 2017.

Palmas, 13 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N.º 396 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO, matrícula 142351, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município para o Tribunal Regional eleitoral do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 3 de fevereiro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 13 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeita de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2017016604
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROPONENTE: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXECUTORA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS-UNDIME-TO
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a elaboração de instrumento de avaliação para os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, bem como a cessão da avaliação do 3º ano do Sistema de Avaliação da Rede Municipal de Ensino de Palmas – SAEP.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, representada pelo Senhor Prefeito CARLOS HENRIQUE FRANCO AMASTHA, CPF/MF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6 SSP/PR, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, o Senhor DANILO DE MELO SOUZA, CPF nº 307.136.333-87, RG nº 1.183.944 SSP/PI, Secretário Municipal da Educação, e UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS (UNDIME-TO), neste ato representada pelo seu Presidente Sr. JOCIRLEY DE OLIVEIRA, dirigente Municipal de Educação da cidade de Araguaína, portador do CPF nº 433.876.321-34.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 295/GAB/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Institui Comissão para auditoria nas concessões e recebimento de indenização de transporte dos servidores públicos do Município de Palmas, na forma que especifica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 594 de 23 de setembro de 2013, e ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.354, de 22 de março de 2017, no qual altera os arts. 1º e 4º do Decreto nº 1.213, de 11 de março de 2016, que institui e regulamenta a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos em efetivo exercício nos órgãos dos sistemas estruturantes centralizados da administração direta do Poder Executivo do município de Palmas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 960, de 02 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto 91, de 29 de maio de 2009, que regulamenta a indenização de transporte dos Oficiais de Justiça designados ad hoc à disposição do Poder Judiciário, na parte que especifica;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 823, de 01 de agosto de 2014, que Altera o Decreto 822, de 30 de julho de 2014, na parte que especifica, que fundamenta sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores públicos vinculados ao sistema CONFEA-CREA-CAU da Administração Municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 770, de 07 de maio de 2014, que versa sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores ocupantes do cargo de Fiscal de Obras e Posturas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 683, de 19 de dezembro de 2013, dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para a realização de Auditoria, bem como levantamento e análise das concessões e recebimento de Indenização de Transporte dos Servidores Públicos lotados no Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão referida no Art. 1º é composta pelos seguintes membros:

I – Odenilson dos Santos, Assessor Especial Jurídico, matrícula funcional n.º 413.029.448, Presidente;

II – Suzana de Fátima Rosa Amaro, Analista de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 413.028.833, membro;

III – Luciano Rezende Figueira, Analista de Recursos Humanos, matrícula funcional n.º 413.019.344, membro;

IV - Marcos Ramos Pessoa, Analista de Controle Interno/Chefe de Núcleo Setorial, matrícula funcional n.º 413.020.590, membro;

V - Livia Maria da Silva Araújo, Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 413.025.926, Secretária.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por iguais períodos, enquanto for a necessidade da apuração, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório;

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida, sob pena de responsabilização nos termos da lei;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de abril de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSO: 2016048050

INTERESSADO: GERARDO PEREIRA RAMOS

CARGO: PROFESSOR – II 40 HORAS

MATRÍCULA: 287332

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 105/2017/GAB/SEPLAD

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 063/2017 - JMO (fls. 32), e o ciente do (a) servidor (a), deferimos a Prorrogação do Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejo se dará no período de 10/12/2016 a 07/02/2017.

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de março de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 57/2017

Instituir nova composição dos Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral do Município de Palmas; Designação da respectiva Comissão para conclusão de Processos em curso; Dilação de Prazo para conclusão de Processos em curso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 de 19 de janeiro de 2017 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99,

Considerando a alteração na estrutura organizacional desta Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir nominados

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

com suas respectivas atribuições, para compor a nova formação da PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Corregedoria Geral do Município de Palmas, instituída pela PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº 85/2016, do dia 18 de julho de 2016, publicada no D.O.M. de n.º 1.548, do dia 19 de julho de 2016. DELIBERAR que a estes permanecem as mesmas atribuições conferidas pela respectiva Portaria aos membros ora em substituição, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Hugo Maciel da Silva, detentor do cargo de provimento efetivo de Turismólogo, matrícula funcional n.º 324231, Bacharel em Direito – PRESIDENTE;

II - Sandra Soares Brito, detentora do cargo de provimento efetivo de Educadora Social, matrícula funcional n.º 298791 – 1º MEMBRO;

III – Else Betânia Gomes da Rocha, detentora do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico – Administrativo, matrícula funcional n.º 163411 – 2º MEMBRO.

Art. 2º - Fica desde já a Presente Comissão DESIGNADA para atuar dando continuidade dos trabalhos nos seguintes Processos Disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral do Município: 2015068559, 201014053, 201013955, 2012023773, 2012023759, 2012023797, 201013960, 2012042483, 2016059090, 2016059842/2016067928, 2014032720/2012015834, 2016072697, 2017002619.

Art. 3º - Fulcrado no art. 173, Caput, da LC. 008/99 c/c art. 2º das seguintes portarias, PRORROGAR o prazo por igual período a partir das datas que especifica:

I - a partir do dia 20/02/2017, ambas publicadas no D.O.M. de n.º 1.654, de 22 de dezembro de 2016;

- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº171/2016, de 19 de dezembro de 2016.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº175/2016, de 19 de dezembro de 2016.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº179/2016, de 19 de dezembro de 2016.

II - a partir do dia 03/03/2017, publicada no D.O.M. de n.º 1.662, de 02 de janeiro de 2017;

- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº182/2016, de 30 de dezembro de 2016.

III - a partir do dia 06/03/2017, ambas publicadas no D.O.M. de n.º 1.664, de 04 de janeiro de 2017;

- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº001/2017, de 02 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº002/2017, de 02 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº003/2017, de 02 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº004/2017, de 02 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

IV - a partir do dia 19/03/2017, ambas publicadas no D.O.M. de n.º 1.674, de 18 de janeiro de 2017;

- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº007/2017, de 16 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº008/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais as datas supramencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 05 de abril de 2017.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Corregedor Geral do Município - Interino
ATO Nº 330 - DSG

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº 58/2017

Designa Defensor Dativo para atuar nos seguintes Processos Administrativos Disciplinares n.º: 201013960, 2012023797, 2012023759, 2012023773, 2012042483, 2015068559, 201014053, 201013955.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99,

Considerando os termos de revelia de fls. 60, 47, 59, 50, 39, 69,71, 61, dos Autos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 201013960, 2012023797, 2012023759, 2012023773, 2012042483, 2015068559, 201014053, 201013955, respectivamente, tendo como indiciados os respectivos servidores: FERNANDO ANISIO PERPETUO COELHO, FRANCIVAN ALVES DE CARVALHO, SILVANA MARIA MARCANTE, JACIRA SANTANA DA SILVA FACUNDES, ELIANE FARIAS DE SOUZA, EDNA MARIA RODRIGUES DA SILVA COSTA, RONALDO LUZIO DE OLIVEIRA, WENISKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, processos instaurados pelas respectivas portarias:

- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº171/2016, publicada no D.O.M. Nº 1.654, de 22/12/2016;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº001/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.664, de 04/01/2017;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº002/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.664, de 04/01/2017;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº003/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.664, de 04/01/2017;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº004/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.664, de 04/01/2017;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº175/2016, publicada no D.O.M. Nº 1.654, de 22/12/2016;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº008/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.674, de 18/01/2017;
- PORTARIA/GAB/SETIC/CORREG/Nº007/2017, publicada no D.O.M. Nº 1.674, de 18/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional/SP sob o n.º 244042/SP, lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, para apresentação de defesa escrita nos referidos Processos Disciplinares, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 05 de abril de 2017.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Corregedor Geral do Município - Interino
ATO Nº 330 - DSG

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº 59/2017

Prorrogação de Prazo de Portaria Inaugural para fins de conclusão dos seguintes Processos Disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral do Município: 2016057513, 2016057506, 2016057523, 2016057766, 2016057503, 2014028433, 2016057511, 2014059274, 2016057765, 2016057528.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por igual período a partir de 1º de abril de 2017, com fulcro no art. 173, Caput, da LC. 008/99 e art. 2º das respectivas portarias, ambas publicadas no D.O.M. n.º 1.682 de 30 de janeiro de 2017:

- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº039/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº028/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº034/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº033/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº035/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº040/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº036/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº041/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº032/2017 de 26 de janeiro de 2017.
- PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG/Nº031/2017 de 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 1º de abril de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 07 de abril de 2017.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS
Corregedor Geral do Município - Interino
ATO Nº 330 - DSG

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016

PROCESSO: 2015056848

ESPÉCIE: Termo aditivo de re-ratificação nº 03 ao contrato de prestação de serviços nº060/2016

OBJETO: Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, através de tronco E1 digital, serviços 0800, tridígitos, serviços de ligações locais, LDN e LDI, para atender diversos órgãos municipais.

ADITAMENTO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de seu vencimento, conforme dotações a seguir:

UG	ÓRGÃO	Nat. Desp.	Fonte	Funcional Programática
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	33.90.39	001000101	1200.06.122.0317.4002
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	33.90.39	001000101	1300.04.122.0318.4002
1400	Agência Municipal de Turismo	33.90.39	001000101	1400.23.122.0319.4002
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	33.90.39	001000101	1600.27.122.0321.4002
2100	Gabinete do Prefeito	33.90.39	001000101	2100.04.122.0323.4002
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	33.90.39	001000101	2300.03.122.0341.4002
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	33.90.39	001000101	2500.04.122.0345.4002
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	33.90.39	001000101	2600.23.122.0325.4002
2700	Secretaria Municipal de Finanças	33.90.39	001000101	2700.04.122.0326.4002
2900	Secretaria Municipal da Educação	33.90.39	002000101	2900.12.122.0327.4002
3200	Fundo Municipal de Saúde	33.90.30	004000101	3200.10.122.0329.4002
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	33.90.39	001000101	3300.20.122.0330.4002
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	33.90.39	001000101	3500.15.122.0331.4002
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	33.90.39	001000101	3700.08.122.0332.4002
5100	Secretaria Municipal de Governo	33.90.39	001000101	5100.04.122.0333.4002
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	33.90.39	001000101	5200.15.122.0334.4002
5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	33.90.39	001000101	5500.15.122.0335.4002
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	33.90.39	001000101	5600.24.122.0336.4002
7100	Fundação Cultural de Palmas	33.90.39	001000101	7100.13.122.0338.4002
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	33.90.39	001000101	7700.04.122.0347.4002
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	33.90.39	001000101	7800.18.122.0344.4002
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	33.90.39	001000101	8900.04.122.0350.4002
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	33.90.39	001000101	9100.04.122.0352.4002
9200	Secretaria Municipal da Habitação	33.90.39	001000101	9200.16.122.0351.4002
9300	Casa Civil do Município de Palmas	33.90.39	001000101	9300.04.122.0353.4002

BASE LEGAL: Processo nº 2015056848, Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016, como também o disposto no art. 62, §3, II da lei nº 8.666/93 e art. 57, §2º, II.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa Oi S/A, inscrita no CNPJ nº76.535.764/0001-43, através de seus representantes, a senhora MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA, RG nº MG – 8.231.618, CPF nº 028.124.916-47 e o senhor JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO, RG nº 3152979 DGPC – GO, CPF nº 778.812.141-04.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2016

PROCESSO: 2015056848

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, representado pelo Secretário, Christian Zini Amorim, CPF nº 847.952.201-698.196.711-00.

CONTRATADA: OI S.A, representado pela senhora MELISANDRA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA, RG nº MG – 8.231.618, CPF nº 028.124.916-47 e o senhor JOSÉ SILVESTRE DE PAIVA FILHO, RG nº 3152979 DGPC – GO, CPF nº 778.812.141-04.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91, PARECER SUCOL/PGM Nº 070/2017, Processo nº 2015056848.

OBJETO: Por meio do presente Termo de Apostilamento e com base no PARECER SUCOL/PGM Nº 070/2017, fica o contrato supramencionado com vigência estipulada até 06/04/2018, apostilado com o valor respectivo de R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), referente ao

acréscimo no contrato advindo o reajuste de preços correspondente a 4,27% (quatro vírgula vinte e sete por cento), que é a variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) do período entre setembro de 2016 a setembro de 2017, em conformidade com a Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009, da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL), com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

RECURSOS: Os valores foram empenhados nas Funcionais Programáticas: 1200.06.122.0317.4002; 1300.04.122.0318.4002; 1400.23.122.0319.4002; 1600.27.122.0321.4002; 2100.04.122.0323.4002; 2300.03.122.0341.4002; 2500.04.122.0345.4002; 2600.23.122.0325.4002; 2700.04.122.0326.4002; 2900.12.122.0327.4002; 3200.10.122.0329.4002; 3200.10.122.0329.4002; 3300.20.122.0330.4002; 3500.15.122.0331.4002; 3700.08.122.0332.4002; 5100.04.122.0333.4002; 5200.15.122.0334.4002; 5500.15.122.0335.4002; 5600.24.122.0336.4002; 7100.13.122.0338.4002, Elemento de Despesa: 33.93.39, fonte de recursos: 001000101. Palmas-TO 06 de abril de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Processo nº: 2016065656

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde

O registro de preços visando a futura contratação de empresa especializada para fornecimento/confecção de carimbos automáticos, troca de borracha e troca de almofada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 009/2017, sucedido em 15/03/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: Gráfica e Editora Capital LTDA-EPP				CNPJ/MF: 03.444.658/0001-80	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR/UN.R\$	VLR/TOTAL R\$
01	80	un	Carimbos confeccionados em fotopolímero, com base em madeira, medindo até 10 cm².	10,00	800,00
02	80	un	Carimbos confeccionados em fotopolímero, com base em madeira, medindo 10cm até 20 cm².	12,00	960,00
03	50	un	Carimbos confeccionados em fotopolímero, com base em madeira, medindo 21 cm² até 30 cm².	12,00	600,00
04	30	un	Carimbos confeccionados em fotopolímero, com base em madeira, medindo 31 cm² até 40 cm².	12,00	360,00
05	90	un	Carimbos automáticos, corpo em acrílico, base em resina, retangular retrátil, com mola, medindo 3,80 cm x 1,40 cm, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero.	20,00	1.800,00
06	90	un	Carimbos automáticos, corpo em acrílico, base em resina, retangular retrátil, com mola, medindo 4,70 cm x 1,80 cm, parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero.	30,00	2.700,00
07	90	un	Carimbos automáticos, corpo em acrílico, base em resina, retangular retrátil, com mola, medindo 5,90 cm² x 2,30 cm², parte descrita a ser confeccionada em fotopolímero.	37,00	3.330,00
08	30	un	Borrachas para carimbos na medida até 10 cm².	10,00	300,00
09	30	un	Borrachas para carimbos nas medidas 10 cm² até 20 cm².	10,00	300,00
10	30	un	Borrachas para carimbos, nas medidas 21 cm² até 30 cm².	10,00	300,00
11	20	un	Borrachas para carimbos nas medidas 31 cm² até 40 cm².	10,00	200,00
12	20	un	Almofada de substituição na cor preta para carimbo de 10 cm².	15,00	300,00
13	20	un	Almofada de substituição na cor preta para carimbo de 10 cm² x 20 cm².	15,00	300,00
14	20	un	Almofada de substituição na cor preta para carimbo de 21 cm² x 30 cm².	25,00	500,00
15	20	un	Almofada de substituição na cor preta para carimbo de 31 cm² x 40 cm².	35,00	700,00

Palmas-TO, aos 12 de abril de 2017.

Márcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017

Processo nº: 2016066947

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a aquisição de

gêneros alimentícios para atender aos servidores das equipes de saúde que trabalham nos nove postos de saúde da zona rural, e de acordo com as especificações do anexo I do edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 013/2017, sucedido em 21/03/2017, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Hospvida Produtos Hospitalares Ltda				CNPJ: 16.629.88/0001-66		
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
16	360	Pct	Arroz - tipo 1 - Pacote de 5kg, Arroz beneficiado, classe longo fino, tipo subgrupo polido, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa nº 06, de 16/02/2009 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, quando for o caso. Prazo de validade de 12 meses.	Bambino	14,09	5.072,40
17	550	Pct	Feijão - tipo 1 - Pacote de 1kg, Feijão Cariquinha tipo 1 - de primeira qualidade, constituído de no mínimo 98% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos. Feijão; variedades carioca, vermelho e preto; tipo 1; novo, constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies; acondicionado em embalagem plástica resistente e atóxica; conteúdo de 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA, validade de 5 meses a partir da entrega. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	Kicaldo	11,46	6.303,00
20	200	sachê	Extrato de tomate - sachê de 340g. Polpa de tomate, açúcar e sal. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Live	3,35	670,00
21	300	Pct	Macarrão Espaguete com Ovos e sêmola - pacote de 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, ovos pasteurizados, sal refinado, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem em saco plástico transparente, atóxico; hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 93/00, 259/02, 275/02 e 175/03 da ANVISA/MS, resolução 385/99 da ANVISA; portaria 354/96 da SVS/MS. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Bortoline	3,67	1.101,00
23	240	sachê	Maionese de 1ª qualidade - sachê de 200g. Maionese (condimento preparado com óleos vegetais, ovos, vinagre, sal, açúcar e mostarda). Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Quero	3,77	904,80
24	240	caixa	Creme de Leite - caixa tetra pak de 200g. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA.	Tirol	2,61	626,40
25	72	Pct	Sal refinado iodado - pacote de 1kg. Contendo basicamente, cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos. Embalagem: Pacote de plástico atóxico de 1kg.	Pirâmide	1,57	113,04

Empresa: M.J.R. dos Santos - ME				CNPJ:07.993.634/0001-31		
Item	Und	Qtde	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	1000	Kg	Carne Bovina de primeira, in natura, sem osso, tipo alcatra, cortado, deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	Frigocapa	25,49	25.490,00
02	900	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango congelada com no máximo 6% de água de primeira qualidade, embalagem intacta informando o prazo de validade, a carne deve apresentar aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades ou qualquer substância que possa alterar a carne.	Frango Norte	10,39	9.351,00
03	800	Kg	Linguiça tipo toscana preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades mantida em temperatura de refrigeração adequada e acondicionada em embalagem de acordo com as normas da VISA.	Frango Norte	12,99	10.392,00
04	400	Kg	Peixe Caranha congelado com no máximo 6% de água, o peixe deve apresentar aspecto característico, não amolecido e nem pegajoso, cor e cheiro próprio, livre de sujidades ou qualquer substância que possa alterar a qualidade do alimento.	Arruda	18,50	7.400,00
05	470	Kg	Tomate in natura de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	5,89	2.768,30
06	430	Kg	Cebola in natura, uso culinário, de cabeça, tipo branca, com tamanho e coloração uniformes, com característica firme que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,89	2.102,70
07	430	Kg	Batata inglesa de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,24	1.823,20
08	240	Kg	Repolho de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	3,98	955,20
09	430	Kg	Cenoura de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,89	2.102,70
10	380	Kg	Abobora Kabutá de primeira qualidade, regional, in natura, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,74	1.801,20
11	288	Kg	Quiabo in natura, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	9,44	2.718,72
12	480	Kg	Laranja de primeira qualidade, regional, in natura, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	2,19	1.051,20
13	480	Kg	Banana prata em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas avulsas, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	4,21	2.020,80

14	570	Kg	Melancia, redonda, casca lisa, de primeira, livre de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, a granel. Com ausência de sujidades de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	2,49	1.419,30
15	460	Pct	Alho – pacote de 300g. Apresentação natural, tipo em cabeças, com casca, para aplicação culinária em geral, tipo branco. Com ausência de sujidade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Ceasa	9,70	4.462,00
18	570	Lata	Óleo de soja – lata de 900 ml. Óleo de soja refinado tipo 1. Componentes: Óleo de soja refinado e antioxidante ácido cítrico. Composição centesimal: 100% óleo de soja. O produto tem durabilidade assegurada de 12 meses a contar da data de fabricação, desde que armazenado corretamente. As embalagens não podem apresentar estufamento, perfurações, vazamento, amassamento e outros indícios que caracterizam manuseio incorreto e/ou outras atividades que podem causar danos e alteração do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Comigo	4,35	2.479,50
19	215	sachê	Azeitona verde – sachê de 150g - inteira, com caroço, graúda, em conserva na salmoura. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Fugini	3,23	694,45
22	240	sachê	Milho verde em conserva – sachê de 300g. Produto com o milho previamente, reidratado ou pré-cozido, imerso ou não em líquido de cobertura apropriada, submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Fugini	4,20	1.008,00
26	200	Pct	Suco em pó em diversos sabores, com cada pacote tendo a capacidade de fazer 1 litro e já vem adoçado. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega.	Tang	1,18	236,00
27	50	Lata	Leite em pó – lata de 400g. Tipo integral, prazo de validade 12 meses, aplicação alimentação humana. Características adicionais com ferro, zinco e vitaminas. Rótulo deverá conter identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade e informações nutricionais.	Itambé	16,29	814,50

Palmas -TO, aos 12 de abril de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017
REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de abril de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a confecção de chapéu juta natural, tipo australiano, bordado com logomarca da secretaria, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2017012674. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de abril de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 54/2017 (*)**

PROCESSO:2016021819

RECORRENTE: ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

ASSUNTO: Auto de Infração 12529/2016

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolhimento a menor de ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 10.05 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 12529/2016, período janeiro a dezembro de 2010 no valor originário de R\$ 3.085,48. Revelia. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.222,78. Em sessão de julgamento realizada em 21/02/2017 o Representante da empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 12529/2016 lavrado em desfavor de ORIENTE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 2.222,78 (Dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 02 de março de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Elionete Pereira Costa
Conselheira Relatora

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.708, de 9 de março de 2017, págs. 9 e 10.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
OI S/A BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09	Auto de Infração 9682/2014. ISSQN. Processo 2014062355	Despacho Nº 28/2017. Recusar o Pedido Revisional com base no artigo 42 da LC 288/2013, por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo citado, uma vez que o autuado não trouxe novos argumentos ou provas que altere a exigência.

Palmas, 11 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA,

com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS.	10.742.006/0003-50	Notificação de Lançamento. ISS-CO. Processo 2015030541	Despacho Nº 30/2017. Cancelamento da Notificação de Lançamento 3312 bem como seus efeitos.

Palmas, 11 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ASSOCIAÇÃO DOS LOGISTAS DO PALM BLUE SHOPPING.	01.472.302/0001-25	Notificação de Lançamento 2428. ISSQN. Processo 2016057634	Despacho Nº 29/2017. Arquivamento do processo em razão da extinção do crédito tributário pelo pagamento e consequente perda do objeto e nulidade da Notificação de Lançamento 2428/2016.

Palmas, 11 de abril de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 073/2017-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, e Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, bem como o Ato nº 36-MN de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 28 (vinte e oito) dias do gozo das férias do servidor WASLEY SILVEIRA CUNHA, matrícula funcional nº 413009396 lotado nessa Secretaria no cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, marcada para 01/04/2017 A 30/01/2017.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 03/04/2017 à 30/04/2017 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Neila Mônica Pereira Rêgo da Silva – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilaro – 2º Membro
Susana Carvalho dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Pereira da Silva – Suplente
Elisete Bgnini – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 21 de fevereiro de 2017.

Valéria Pereira Lacerda
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017

PROCESSO Nº: 2016074506
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: LP DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 9.902,80 (Nove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016074506.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Eugirle Pinheiro Santos Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. Empresa LP DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017004483

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.864,50 (Dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017004483

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017004483

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017004483

RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS

PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego inscrita no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2017

PROCESSO Nº: 2017004483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 474,05 (Quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017004483
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, inscrito no CPF nº 278.480.271-04, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa, inscrito no CPF nº 278.480.271-04 e portador do RG nº 786.390 2ª via SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2017

PROCESSO Nº: 2017004483
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 777,10 (Setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017004483
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 866.766 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO Nº: 2017005074
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017005074.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305. 4091

e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 020 2.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339-63 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017005074
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017005074.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, inscrito no CPF nº 207.747.882-91, por meio de seu representante legal o Sr. João Rodrigues Sobrinho, inscrito no CPF nº 207.747.882-91 e portador do RG nº 865786 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017005074
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 50.717,00 (Cinquenta mil setecentos e dezessete reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2017005074.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305. 4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017005074
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: JOSE DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017005074.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017.
 SIGNATÁRIOS: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 278.710.021-04, por meio de seu representante legal o Sr. José De Ribamar Teixeira Lima, inscrito no CPF nº 278.710.021-04 e portador do RG nº 214.5007 SSPGO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017005074
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
 CONTRATADA: EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017005074.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Maria Eunice Ferreira dos Reis, inscrita no CPF nº 586.780.501-87 e portadora do RG nº 61814 SSP/TO. EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA, inscrita no CPF nº 870.948.831-15, por meio de sua representante legal a Sr.ª Eunice Rodrigues da Silva Siqueira, inscrita no CPF nº 870.948.831-15 e portadora do RG nº 129.0195 SSPTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2016072556
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: CAMBRAIA & CORTEZ LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.595,93 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072556.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa CAMBRAIA & CORTEZ LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.922.625/0001-12, por meio de seu representante legal o Sr. Rodrigo de Almeida Cambraia, inscrito no CPF nº 918.777.411-91 e portador do RG nº 381.343 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

PROCESSO Nº: 2016072556
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 976,35 (Novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072556.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

PROCESSO Nº: 2016072556
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS
 CONTRATADA: MAJU COMERCIAL EIRELI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 3.639,44 (Três mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016072556.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sr.ª Sônia Aparecida de Oliveira, inscrita no CPF nº 070.476.598-54 e portadora do RG nº 13.904.335-4 SSP/SP. Empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria Júlia Sousa Santos, inscrita no CPF nº 259.240.378-78 e portadora do RG nº 731.784 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas J E J COMERCIAL EIRELE- ME., com o valor total R\$ 46.997,50 (Quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 807,83 (Oitocentos e sete reais e oitenta e três centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o

valor total R\$ 59.825,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e vinte cinco reais), MJR DOS SANTOS EIRELI., com o valor total de R\$ 78.977,60 (Setenta e oito mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total R\$ 143.419,30 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), e SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA., com o valor total R\$ 13.956,00 (Treze mil novecentos e cinquenta e seis reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017002079, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios .

Palmas/TO, 19 de março de 2017.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1º REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2017**

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 25 de abril de 2017, na Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Localizado no endereço Quadra 407 Norte, Alameda 08, nº 02, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, Processo n.º 2016072987. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3050.

Palmas/TO, 13 de Abril de 2017.

Ediléia Maria de Mesquita
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-CARTA CONVITE Nº 004/2017**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho torna público a retificação do Resultado de Licitação – Carta Convite nº 004/2017, publicado na edição nº 1.702 do Diário Oficial do Município de Palmas em 01 de março de 2017, pág. 25 e 26.

Onde se lê:

SALINA CORP. EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.572,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.148,10 (Dez mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.837,60 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 6.564,40 (Seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e ATACAREJO TOCANTINS EIRELI – EPP., com o valor total de R\$ 14.792,96 (Quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos),

Leia-se:

SALINA CORP. EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.572,50 (Quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)., TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 11.095,35 (Onze mil e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)., MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 3.837,60 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 20.870,60 (Vinte mil oitocentos e setenta reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, 12 de abril de 2017.

Marcos Martorelli Ribeiro Vinicius
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ACCEI CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS**

A Presidente da ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação da Carta Convite nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.718, de 23 de março de 2017, pág.09.

Alice Harumi Izu Furukawa
Presidente da ACCEI

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 25 de abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço 405 Norte, APM 01, Alameda 16, Lote 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 2017006540. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5299.

Palmas/TO, 13 de Abril de 2017.

Adrinaldo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

A ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 25 de Abril de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizado no endereço 503 Norte, APM 06 Alameda 05, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos de limpeza, para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Gonzaga, Processo n.º 2017016916. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Gonzaga, no endereço acima citado, no horário de 08h30min às 15h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5384.

Palmas/TO, 13 de Abril de 2017.

Eva Maria Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA N.º 78, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e ATO Nº 78 – NM, de 2 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 76º, de 11 de Abril de 2017, que Torna Público o Regimento Interno da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Publicar o Regimento Interno da Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Palmas.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 13 de Abril de 2017.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 010, de 10 de abril de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e suas alterações e o Ato nº 76 - NM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor, ALEX SANDRO LIMA BATISTA, matrícula nº 17.1551, cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 20/04/2017 a 29/04/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompidas pela PORTARIA/GASEC/SEDEM/Nº 004, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas de 03 de março de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO QUIOSQUE 002/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, através da SUPERINTENDÊNCIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS diante da obrigação legal de reorganizar e estruturar os Quiosques de Palmas e dá outras providências, vem através deste NOTIFICAR as empresas abaixo descrita para num prazo de 10 (dez) dias uteis, comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para sanar as irregularidades apontadas nos endereços e Processos que segue:

EMPRESA	PROCESSO
Francisca Inalva Mota Compasso	2012/039469
Mujacy Neres Ferreira	2012/027645

O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme Lei 856, de 27 de Dezembro de 1999 e Decreto 80 de 07 de Abril de 2005 combinado com a Lei 356 de 13 de Janeiro de 2016 e Decreto 1.211 de 08 de Março de 2016.

Palmas, 11 abril de 2017.

José Marcos Cardoso
Superintendência de Indústria, Comércio e Serviços

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 217015880 – 03/2017

PROCESSO Nº: 217015880
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA TORQUATO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 217015880 – 03/2017, com RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA TORQUATO, CNPJ 12.704.296/0001-00, através da sua representante RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA TORQUATO, CPF 498.813.883-68 e RG 1.055.860 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017015359 – 03/2017

PROCESSO Nº: 2017015359
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MAYSA PEREIRA CUNHA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015359 – 03/2017, com MAYSA PEREIRA CUNHA, CNPJ 27.282.613/0001-15, através da sua representante MAYSA PEREIRA CUNHA, CPF 045.480.901-85 e RG 1.033.606 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2017015360 – 03/2017

PROCESSO Nº: 2017015360
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: CRISTIANO BARROS DO EGITO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de

Empréstimo número 2017015360 – 03/2017, com CRISTIANO BARROS DO EGITO, CNPJ 26.356.201/0001-10, através do seu representante CRISTIANO BARROS DO EGITO, CPF 022.723.961-00 e RG 832.960 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015881 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015881
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DIEIBISON BARROS DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei Nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015881 – 03/2017, com DIEIBISON BARROS DA SILVA, CNPJ 22.516.656/0001-02, através do seu representante DIEIBISON BARROS DA SILVA, CPF 047.614.241-50 e RG 1.107.195 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015314 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015314
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015314 – 03/2017, com DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA, CNPJ 21.020.053/0001-44, através da sua representante DORALICE TAVARES DE SOUSA SILVA, CPF 858.520.151-72 e RG 382.881 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015878 - 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015878
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAIARA SILVA DA ROCHA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF

672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015878 - 03/2017, com RAIARA SILVA DA ROCHA, CNPJ 27.236.863/0001-00, através da sua representante RAIARA SILVA DA ROCHA, CPF 047.922.601-67 e RG 997.906 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015357 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015357
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: AUERIA RIBEIRO CAMPOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015357 – 03/2017, com AUERIA RIBEIRO CAMPOS, CNPJ 27.175.666/0001-37, através da sua representante AUERIA RIBEIRO CAMPOS, CPF 043.254.221-37 e RG 1.128.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015358 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015358
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DA PAZ NUNES DA SILVA NOGUEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015358 – 03/2017, com MARIA DA PAZ NUNES DA SILVA NOGUEIRA, CNPJ 24.126.489/0001-00, através da sua representante MARIA DA PAZ NUNES DA SILVA NOGUEIRA, CPF 715.158.871-20 e RG 447.316 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015353 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015353
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE GONÇALVES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015327 – 03/2017, com JOÃO HENRIQUE GONÇALVES, CPF 034.725.591-44 e RG 680.372 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017015327 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017015327
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017015327 – 03/2017, com ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CNPJ 15.562.857/0001-72, através do seu representante ANDRÉ CARLOS ALENCAR RODRIGUES, CPF 046.125.301-10 e RG 965.730 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2017017215 – 03/2017**

PROCESSO Nº: 2017017215
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARILENE FERREIRA CARMO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais)
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 03.04.2017
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e da sua representante, Carmen Lúcia Bom, CPF 672.102.018-15, RG 6.686.039 SSP/SP, celebra o Contrato de Empréstimo número 2017017215 – 03/2017, com MARILENE FERREIRA CARMO, CNPJ 11.570.147/0001-33, através da sua representante MARILENE FERREIRA CARMO, CPF 283.104.201-10 e RG 991.010 SSP/TO.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando termos do Edital nº 001/2017 relativo ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 001/2017 referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestadores de serviços para atender a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, que se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Palmas/TO, a saber: www.palmas.to.gov.br/secretaria/social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marivalda Ferreira Guimarães, CPF nº 887.175.851-04, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial Município de Palmas nº 1.726, de 4 de abril de 2017, pág. 10.

PORTARIA FESP Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Desligamento da bolsista Ana Cristina Barbosa de Mendonça, matrícula nº 413026399, do Programa Municipal de Educação Permanente em Atenção Primária à Saúde, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.729, de 07 de abril de 2017, página 20.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP/SEDES Nº 001, de 01 de julho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DSL/DSG nº 05/FESP, de 10 de fevereiro de 2017, na parte que designa a profissional Cristiane Roque de Almeida para atuar na função de Pesquisador II no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, republicado no Diário Oficial do Município nº 1.701, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR a profissional Cristiane Roque de Almeida, CPF nº 817.354.721-15, para atuar na função de Pesquisador I no Projeto de Pesquisa e Extensão “Mapa Diagnóstico Socioterritorial de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

PORTARIA FESP DSG Nº 31, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
RAYANA RODRIGUES LIRA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	013.000.182-16
ANA CAROLINA PEIXOTO DO NASCIMENTO	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	023.798.821-69

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	MATRICULA
TANISE CARVALHO MACIEL		019.544.711-57
SAVIAYA MAGALHÃES SILVA DE MIRANDA	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO	981.709.451-00
JULIANA BRANDÃO NASCIMENTO	CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE	999.756.451-00
MEIRE ABI-JAUDI BRANDÃO		926.880.471-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 17, de 29 de junho de 2016, que institui o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmas-TO e regulamento o seu funcionamento.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 79, de 10 de novembro de 2016, que Recompõe o Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos no âmbito da gestão municipal do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jacqueline Cristina Braga, matrícula funcional nº 305081, para atuar na função de Bolsista de Desenvolvimento Científico no Grupo de Trabalho do Núcleo de Estudos Jurídicos, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A coordenação do grupo de trabalho do NEJS passará a ser exercida pela bolsista Gabriela Silva Oliveira, matrícula funcional nº 413027947.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA FESP DSG Nº 34, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais para atuar na função de Agente Social do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	MODALIDADE	CPF
MORGANA ALVES ARAÚJO		005.668.051-11
MARIA SOLIMAR MORAES RIBEIRO ANDRADE	BOLSA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	256.162.421-87
RITA PERES MARANHÃO	APLICADO À SAÚDE	598.028.632-20
MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA		009.212.501-85

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE ADESÃO Nº 094/2017

Data de Homologação: 10 de abril de 2017
Bolsista: EDILMA FIEL BARBOSA
CPF: 056.374.628-95
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.
Função: Preceptor.
Curso: Residência em Enfermagem Obstétrica.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 095/2017

Data de Homologação: 10 de abril de 2017
Bolsista: ANA FRANCISCA BARROS DIAS
CPF: 790.829.983-00
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado a Saúde.
Função: Preceptor.
Curso: Residência em Enfermagem Obstétrica.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

TERMO DE ADESÃO Nº 096/2017

Data de Homologação: 14 de março de 2017
Bolsista: ANA FRANCISCA BARROS DIAS
CPF: 406.747.098-37
Programa vinculado: Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho
Modalidade: de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde – Residência Multiprofissional.
Função: Residente Multiprofissional.
Curso: Residência em Saúde Coletiva.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses durante ano letivo 2017/2019.

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017011567
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS E SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 2.172,00 (Dois mil cento e setenta e dois reais)
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 002/2017.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20174684 SUB-ÍTEM 6300 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.120.553/0001-64, através de sua representante legal o Sr. Luis Carlos de Oliveira, portador do RG nº 1483719 SSP/TO e CPF nº271.350.471-68.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO Nº: 2017013809
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: FT MENDES & CIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER O PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 003/2017.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20174681 SUB-ÍTEM 0300 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de agosto de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa FT MENDES & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº10.614.328/0001-31, através de sua representante legal o Sr. Fabricio Tonline Mendes, portador do RG nº 663 SSP/TO e CPF nº690.405.911-72.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 2017011302
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: SOUZA E VITAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES AO PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais).
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 004/2017.
RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20174684 SUB-ÍTEM 0100 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa SOUZA E VITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 38.154.506/0001-24, através de sua representante legal o Sra. Lilian Costa Bezerra, portador do RG nº 1.218.348 SSP/TO e CPF nº 004.547.981-05.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017012551
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: CM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREVIPALMAS.
VALOR TOTAL: R\$7.686,56 (Sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 005/2017.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20174678.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 961.456.841-00; e a empresa CM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 14.940.809/0001-08, através de sua representante legal o Sra. MARCIA SOARES DE SOUZA, portadora do RG nº 2831725 SSP/TO e CPF nº 569.642.002-82.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 052, de 12 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital nº 002/2017 de Chamamento Público para compor a praça de alimentação durante a realização do evento Ironman 70.3, conforme anexo único a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Agência Municipal de Turismo, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete – 12/04/2017.

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

Anexo Único À Portaria Nº. 052, de 12 de abril de 2017.

EDITAL Nº 002/2017 - AGTUR IRONMAN 70.3

A Agência Municipal de Turismo torna público para conhecimento, o Edital que encontra-se aberto para as inscrições do sorteio de 07 (sete) espaços para Food Trucks/Trailers, para comercialização de alimentos durante o evento "IRONMAN 70.3", no período de 20 a 23 de abril de 2017, na Praia da Graciosa, visando promover o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município.

Nº	Item	Descrição
01	Modalidade	Procedimento Administrativo Simplificado mediante Edital de Chamamento Público.
02	Finalidade	Selecionar Food Trucks/Trailers para compor a praça de alimentação do Ironman 70.3. Considerando um dos modelos mais promissores no âmbito de comida de rua (street food), com objetivos de potencializar as atividades existentes, gerando mais competitividade, autonomia e melhorias socioeconômicas a todos os envolvidos, criando uma programação atraente, tornando uma referência para o Turismo.
03	Participação	Food Truck/Trailer
04	Prazo de Validade da Permissão	20 a 23/04/2017.
05	Local	Agência Municipal de Turismo-AGTUR, situada à Quadra 308 Sul Avenida NS 10 S/N (em frente ao Makro).
	Da Data e horário	17 e 18 de abril 2017, das 09 às 17h.
	Dos documentos obrigatórios (Cópias)	- CPF - RG - Alvará de Funcionamento - Cardápio - Fotos (veículo e equipamento)
	Custos	Gratuitas.
06	Seleção	A infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual, Prefeitura, Denatran (Departamento Nacional de Trânsito), Detran (Departamento Estadual de Trânsito) e Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). A maioria dos veículos é formada por trailers, furgões, caminhonetes ou caminhões adaptados.
	Resultado	O resultado será divulgado através do Diário Oficial dia 19/04/2017.

07	Atividades Permitidas	Vagas	Serão selecionados 07 (sete) veículos tipo Food Truck/Trailer, para ocuparem espaços dentro do circuito (praça de alimentação). A seleção ocorrerá mediante vistoria do equipamento. Os inscritos deverão apresentar os veículos/equipamentos na AGTUR no ato da inscrição.
08	Aos classificados	Requisitos para Participação	É obrigatório a utilização de cardápios com especificação dos preços; Não será permitido a entrada de materiais/equipamentos de trabalho após o horário estipulado, portanto, os selecionados deverão estar presentes, organizados e devidamente instalados com antecedência de 01 (uma) hora antes do início do evento, com vestimentas adequadas para o trabalho, tais como: touca, luva avental e camiseta branca, durante todo o evento. O selecionado não poderá faltar, salvo por motivos de força maior, devidamente comprovado.
		Dados adicionais das Atividades Permitidas	A Agência Municipal de Turismo não disponibilizará mesas e cadeiras ou qualquer outro mobiliário, nem se responsabilizará pelo transporte de equipamentos, ficando a cargo dos selecionados; Os espaços não poderão ser vendidos, permutados ou repassados a terceiros. Caso a organização do evento viabilize mesas e cadeiras na praça de alimentação, pelo motivo de padronização, fica na responsabilidade dos selecionados a guarda, proteção e devolução das mesmas. Se porventura, houver dano ou extravio de mesas e cadeiras, o selecionado arcará com a sua reposição.
09	Evento	Local do Evento	Praia da Graciosa
		Data e horário do Evento	20/04 (quinta-feira) - das 13 às 20h 21/04 (sexta-feira) - das 09 às 18h 22/04 (sábado) - das 08 às 18h 23/04 (domingo) - das 07 às 18h
10	Disposições Gerais		A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens descritos neste Edital.

Palmas/TO, 12 de abril de 2017.

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARIEL FONSECA SOUZA MACHADO - EPP, CNPJ nº 26.269.473/0001-82, torna pública que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental, para a atividade Edição de jornais não diários, Edição de jornais diários, Edição de revistas, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de pré-impressão, Edição de livros, com endereço na Qd 103 Sul Rua so 7, (qd ACSO 11) Conj 01, LT 04, Sala 5 A, Plano D. Sul cidade de Palmas- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº001/86 E 237/97 na lei Municipal 1011/2011 E Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS